

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

« SAAE »

Rua 7 de Setembro, 1.108 - Telefone 62-1529 - AGUDOS - Estado de São Paulo

Of. N.º :

DECRETO Nº 888 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1980

Dispõe sobre reajuste das tarifas dos serviços de Água e Esgoto prestados pelo SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Agudos.

NELSON ASSIAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 1.325, de 27 de dezembro de 1977, e, ainda,

Considerando, que a remuneração exigível pela prestação dos serviços de água e esgoto se identifica com preço público, cuja fixação deve ser com tarifas capazes de produzir a Receita para fazer face às Despesas de operação e manutenção;

CONSIDERANDO, mais, que as tarifas tem e devem ser vinculadas às diretrizes da política geral de abastecimento de água e coleta de esgotos, procedendo-se o seu reajuste levando-se em conta a crescente desvalorização da moeda, com implicações decisivas no encarecimento da mão de obra, através reajustes salariais, encargos sociais, energia elétrica periodicamente reajustada e custo de materiais em alta constante,

DECRETA :

Artigo 1º - As tarifas dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto sanitário do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Agudos - SAAE -, para consumidores residenciais, comerciais e industriais, são fixados nas bases e condições abaixo, a partir dos faturamentos de 1º (primeiro) de janeiro de 1981 (mil novecentos e oitenta e um).

I - PARA LIGAÇÕES SEM HIDRÔMETRO

a) - Categoria Residencial Cr\$ 200,00

II - CONSUMO MEDIDO POR HIDRÔMETRO

I- Para consumo de até 15 M3/Mês :

a) Categoria Residencial Cr\$ 200,00

b) Categoria Comercial..... Cr\$ 300,00

c) Categoria Industrial Cr\$ 450,00

II - Para Consumo acima de 15 M3/Mês:

a) Categoria Residencial Cr\$ 20,00 M3

b) Categoria Comercial Cr\$ 40,00 M3

c) Categoria Industrial Cr\$ 60,00 M3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

« SAAE »

Rua 7 de Setembro, 1.108 - Telefone 62-1529 — AGUDOS - Estado de São Paulo

Of. N.º :

2

DECRETO Nº 888 de 15 de dezembro de 1980

Dispõe sobre reajuste das tarifas dos serviços de Água e Esgoto prestados pelo SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Agudos.

III - Para consumo acima de 50 M3/Mês :

- | | |
|--------------------------------|--------------|
| a) Categoria Residencial | Cr\$30,00 M3 |
| b) Categoria Comercial | Cr\$50,00 M3 |
| c) Categoria Industrial | Cr\$75,00 M3 |

Artigo 2º - As tarifas resultantes da coleta de esgoto serão calculadas na base de 50% (cincoenta por cento) sobre o valor medido ou fixado para o consumo de água.

Artigo 3º - Incluem-se na Categoria Industrial os estabelecimentos que mantenham lavagem de veículos, chacaras, hotéis, clubes recreativos dotados de piscinas, escolas e outros a critério da Administração do SAAE..

Artigo 4º - Para as Categorias Comercial e Industrial, cujos prédios não estejam servidos de hidrômetros, as tarifas passam a ser aquelas constantes da Tabela Anéxa, que fica fazendo parte integrante deste decreto.

Artigo 5º - A apuração e conseqüente cobrança da água consumida e esgoto coletado serão efetuadas a critério do SAAE, mensalmente, bimestralmente ou trimestralmente, em conta única ou parcelada, na qual será incluída a Quóta de Previdência eventualmente incidente.

§ 1º - A arrecadação será feita sem acréscimo se o recolhimento for efetuado dentro do prazo fixado na conta.

§ 2º - As contas não pagas até a data do respectivo vencimento serão acrescidas de multa de 10% (dez por cento).

Artigo 6º - Os serviços auxiliares do SAAE tem a seguinte classificação e custos :

- | | |
|--|-------------|
| 1 - Ligação domiciliar de água ou Esgoto | Cr\$ 350,00 |
| 2 - Religação de água em virtude de corte..... | Cr\$ 350,00 |
| 3 - Desobstrução no sistema domiciliar de esgoto | Cr\$350,00 |
| 4 - Emolumentos, certidões ou atestados..... | Cr\$ 30,00 |
| 5 - Fornecimento de água em carro pipa | Cr\$ 40,00 |
| 6 - Transferência de Rede | Cr\$ 150,00 |

Artigo 7º - Decorrido o prazo de 3 (três) períodos de faturamento sem que sejam pagos os débitos, o SAAE poderá considerar a ligação sem utilidade, mandar fecha-la e retira-la do seu cadastro.

Parag.Unico-A retirada da ligação não implicará na suspensão da cobrança dos débitos existentes.

SERVICÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGÔTO

« SAAE »

Rua 7 de Setembro, 1.108 - Telefone 62-1529 — AGUDOS - Estado de São Paulo

3

Of. N.º :

DECRETO Nº 888 DE 15 de dezembro de 1980

Dispõe sobre reajuste das tarifas dos serviços de Água e Esgoto prestados pelo SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Agudos

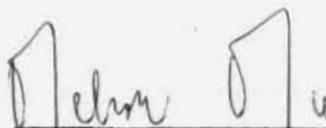
Artigo 8º - Para efeito de baixa no cadastro, as demolições deverão ser imediatamente comunicadas ao SAAE.

Artigo 9º - Caberá ao SAAE a solução dos casos omissos ou dúvidas surgidas sobre a aplicação deste decreto.

Artigo 10 - As normas baixadas por este decreto são aplicáveis a todas as ligações de água e esgoto existentes no Município de Agudos.

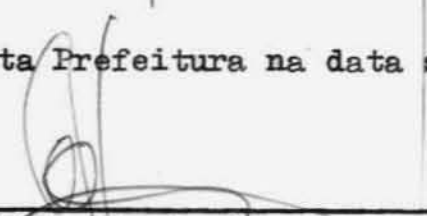
Artigo 11 - Este decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1981, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, aos 15 de dezembro de 1980.



Dr. Nelson Assad Ayub
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Prefeitura na data supra.


Dr. Fausto De Marco

Diretor Administrativo

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

« SAAE »

Rua 7 de Setembro, 1.108 - Telefone 62-1529 — AGUDOS - Estado de São Paulo

Of. N.º :

DECRETO Nº 888 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1980

T A B E L A

Cr\$

- 351,00 - Soc. Espirita, Botequim, Armazens e Lojas, Gabinete Dentário, Barbearia de 2ª, Snooker, Igrejas, Atelier de Fotografo, Escritorio de Imobiliária, Cabeleireira, Oficina de sapataria, Oficina de TV, Oficina de Jornal, Tipografia, Borracharia, Oficinas mecânicas de pequeno porte, Casa de Frangos.
- 432,00 - Barbearia de 1ª., Botequim c/ residência, Quitanda, Casa de Frangos c/ assados, Garagem, Quitanda e Botequim Anexos, Torrefação e moagem de café, Industria de Telas de Arame, Farmacias, confeitaria, Assistência Social co meio Internato, Só Piscina acima de 5M3, Auto Escola, Casa da Agricultura
- 498,00 - Açougues, Oficinas Mecânicas, Escritórios de Contabilidade, Bares, Atelier de Fotografia c/ Residência Anêxa, Lavanderia, Albergue, Creches, Fepasa
- 546,00 - Minimercado, Resid. c/ Piscina, Asilo, Correios, C.P.F.Luz, Ind. Alimenticia, Coletoria, Cinema, Agência de Viagens, Policlínica
- 660,00 - Panificadora, Bar c/ Residência Anêxa, Lanchonete
- 750,00 - Ceagesp, Posto de Saude, Bancos, CEESP., Bar e Restaurante, Fabrica de gêlo, Ind. de Artcimento, Chacaras
- 870,00 - Supermercados, Estádio
- 972,00 - Hotel de 2ª., Séde Clubes, Churrascaria
- 1.374,00 - Postos de Gasolina, Piscinas de Clubes, Hospital, Hotel de 1ª, Convento
- 1.887,00 - Escolas, Colegios, Cadeia Pública
- 2.340,00 - Postos de Lavagem de veículos

